



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 13.752.993/0001-08

RESOLUÇÃO Nº 003/2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itororó em sua 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a apresentação da formação do Comitê do Micro Planejamento em vacina, que fica instituído como parte os seguintes membros: Alex Moreira Alves, Maria Umbelina Aragão, Ana Gabriela Moura Santos, Yuza de Santana Ribeiro, Kleber Gonçalves Rodrigues, Ingrid Pereira Vilas Boas e Pedro Henrique Bispo Júnio. Apresentada a criação do comitê e discutida durante a terceira reunião ordinária, para a elaboração, manutenção e execução dos serviços de saúde em vacina para o município de Itororó, aos membros do conselho;

Considerando a ampla discussão sobre os dados apresentados pela Secretaria Municipal de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - "Aprova a Comissão do Comitê do Micro Planejamento em vacina".

Itororó-BA, 13 de março de 2024.

Ana Paula da Silva Rios

Secretária de Saúde.

Alex Moreira Alves

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.